



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 434, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 14/03/19 a 14/05/19

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Tucunduva, a realizar-se no dia 22 de março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A convocação para a 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 22 de março de 2019, na Casa da Amizade, localizada na Rua Júlio de Castilhos centro desta cidade de Tucunduva, com início às 13h e término às 17h.

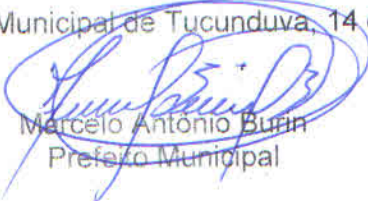
Art. 2º A realização da 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o seguinte tema: **OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.**

Art. 4º As despesas com a realização da etapa municipal da 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, 14 de Março de 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos